

6º [SEXTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912409196 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA		
CNPJ/MF: 73357469000156	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA	Ramo de Atividade:	
Endereço: Rua São João, 290, Centro		
Cidade: Lagoa Santa	UF: MG	CEP: 33400-000
Telefone: (31) 3688-1300	FAX:	
Endereço Eletrônico: lagoasantacontratos@gmail.com		
Nome do Representante Legal: PATRICIA SIBELY D'AVELAR		
Cargo/Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO	RG: 5.671.447	CPF: 94106509687
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: MINAS GERAIS	CNPJ/MF: 34028316001509	
Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 31255-901
Telefone: (31) 3490-6116	FAX:	
Endereço Eletrônico: mggeavsucc@correios.com.br		
Representante Legal 1: Alex do Nascimento		
RG: 1156187	CPF: 60322810191	
Representante Legal 2: Alessandra Ferrari Weber		
RG: 1165778	CPF: 60279710100	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 53123.001921/2019-88, o 6º [SEXTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912409196, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 09/02/2020 até 08/02/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903900

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.122.0005.2008

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SIBELY D'AVELAR**, **Usuário Externo**, em 08/01/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Leal Ribeiro**, **Chefe de Secao**, em 09/01/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos de Melo**, **Gerente - G2**, em 09/01/2020, às



17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11422913** e o código CRC **2A8DF4C5**.

Referência: Processo nº 53123.001921/2019-88

Belo Horizonte - 06/12/2019

SEI nº 11422913